

**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ELEITORAL DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO
CONSELHO GERAL**

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto –Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho, do Regulamento Interno do AECO (Artigos 15.º a 22.º) e do Regulamento para a Eleição de Membros do Conselho Geral – Alunos, declaro aberto o procedimento eleitoral do representante dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento, com a seguinte calendarização:

02/10/2024 Assembleia Geral de Alunos ESDD	Informação aos alunos sobre o Regulamento Eleitoral. Auscultação dos alunos sobre o tempo necessário para campanha eleitoral. Registo de voluntários para a formação das mesas eleitorais em Reunião Geral de Alunos. Abertura do processo eleitoral do representante dos alunos no CG.
04/10/2024	Convocatória do Ato Eleitoral.
11/10/2024	Data-limite da entrega das listas candidatas nos Serviços Administrativos.
11/10/2024	Afixação das listas candidatas. Constituição das mesas de voto.
25/10/2024	Ato eleitoral. Elaboração da ata.
28/10/2024	Afixação dos resultados na vitrina junto aos Serviços Administrativos.

Coimbra, 2 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Geral